

**Extrato de Termo de Contrato**

**PROTOCOLO:** 4502/2016 **CONTRATO:** 246/2016 T.P.: 02/16.  
**CONTRATADO:** Coviartes Materiais de Construção Ltda - EPP.  
 (CNPJ: 01.562.451/0001-85).  
**OBJETO:** Execução de obra de reparos e melhorias na sede d MPPR na comarca de Apucarana/PR, sito à Rua Erasto Gaertner, nº 795.  
**VALOR:** R\$ 171.129,80 (cento e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).  
**DOT. ORÇ.:** 0960.03091434.011 - subelementos de despesa: 3390.3916.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias contados da data de início consignada na Ordem de Serviço - OS, emitida pelo Departamento de Infraestrutura / Divisão de Edificações e Instalações.  
**AUTORIZAÇÃO:** José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

80/2017

**Extrato de Termo de Contrato**

**PROTOCOLO:** 26284/2016 - **CONTRATO:** 226/2016 - PP: 50/2015  
**CONTRATADO:** Informatizar Refrigeração Ltda (CNPJ: 09.642.044/0001-90).  
**OBJETO:** Desinstalação de 01 (um) equipamento de ar condicionado 30.000 BTU/h, na unidade do contratante, sito à Rua Tibagi, nº 779, em Curitiba/PR.  
**DOT. ORÇ.:** 0960.03091434.011 - subelemento de despesa: 3390.3916.  
**VALOR:** R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto no item 11 do Termo de Referência, a contar da data firmada na OS - Ordem de Serviço.  
**AUTORIZAÇÃO:** Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

87/2017

**Extrato de Termo de Contrato**

**PROTOCOLO:** 7615/2015 **CONTRATO:** 248/2016 **CONV.:** 12/16.  
**CONTRATADO:** Oliveira Lemler Instalações e Manutenção Ltda - ME.  
 (CNPJ: 10.578.645/0001-60).  
**OBJETO:** Execução de obra de construção de remanso no passeio entre os edifícios Afonso Alves de Camargo e Caetano Munhoz da Rocha, sito à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, Centro Cívico, em Curitiba/PR.  
**VALOR:** R\$ 17.678,12 (dezesete mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos).  
**DOT. ORÇ.:** 0960.03091434.011 - subelementos de despesa: 3390.3916.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias contados da data de início consignada na Ordem de Serviço - OS, emitida pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura.  
**AUTORIZAÇÃO:** José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

119/2017

**Conselhos****PORTARIA Nº 1519/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE** nomear os funcionários abaixo discriminados a integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, revogando a Portaria nº 1497/2016, ficando a mesma assim composta:

Presidente: Edivar Gomes;  
 Membros: Bruna Balbinotti Mileki; Hermes Silva Thomaz; Vanessa Terezinha Panek.  
 Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
 Presidente do CRF-PR

115456/2016

**PORTARIA Nº 1520/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE** nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2017:

Pregoeiro (a): Vanessa Terezinha Panek  
 Equipe de Apoio: Bruna Balbinotti Mileki; Edivar Gomes; Hermes Silva Tomaz  
 Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
 Presidente do CRF-PR

115458/2016

**PORTARIA Nº 1521/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE** nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2017:

Pregoeiro (a): Hermes Silva Tomaz  
 Equipe de Apoio: Bruna Balbinotti Mileki; Edivar Gomes; Vanessa Terezinha Panek  
 Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
 Presidente do CRF-PR

115459/2016

**PORTARIA Nº 1522/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE** nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2017:

Pregoeiro (a): Edivar Gomes  
 Equipe de Apoio: Bruna Balbinotti Mileki; Hermes Silva Tomaz; Vanessa Terezinha Panek  
 Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
 Presidente do CRF-PR

115460/2016

**PORTARIA Nº 1523/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE** nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2017:

Pregoeiro (a): Bruna Balbinotti Mileki  
 Equipe de Apoio: Edivar Gomes; Hermes Silva Tomaz; Vanessa Terezinha Panek  
 Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
 Presidente do CRF-PR

115461/2016

**Municipalidades****Anahy****EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 DE 02/01/2017 (PMA) PR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2017.**

**1.0- RECEBIMENTO DAS PROP. E DA DOC. PARA PROTOCOLO ATÉ;** DIA 13/01/2017 às 09h15min.

**LOCAL DO PROTOCOLO:** SETOR DE LICITAÇÃO (PMA), Rua Rio da Areia 591, centro. Anahy PR

**INICIO DA SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO - DIA 13/01/2017 às 09h30min.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no prédio da Prefeitura, endereço supra citado. **VALIDADE DA PROPOSTA:** No mínimo 60 (sessenta) dias.

**2.0 - O MUNICÍPIO DE ANAHY - ESTADO DO PARANÁ,** torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações e demais condições do Edital e seus anexos. Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e LC 123/2006. Contratando-se a licitante que ofertar o **Maior desconto sobre o índice máximo do objeto.**

**3.0 - OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando o fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DERIVADO DE PETRÓLEO;**

70.000(setenta mil) litros de **GASOLINA COMUM;** 10.000(Dez mil) litros de **ÁLCOOL HIDRATADO;** 70.000(setenta mil) litros de **DIESEL BIODIESEL S10,** para uma previsão de consumo de até 31.12.2017, podendo o mesmo ser aditivado em até 25% (vinte e cinco por cento), se necessário for, através de aditivo pactuado entre as partes, obedecendo as determinações da licitação em epígrafe.

**3.1 - A** quantidade estimada para o presente processo licitatório relacionado no edital serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

**4.0 - DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega efetiva de todas as requisições do mês subsequente ao vencido com apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto da Gerencia Municipal que solicitou o pedido.

**5.0 - DA DOTAÇÃO:** vide edital.

**6.0 - VALOR MÁXIMO POR LITRO.**

Litro de GASOLINA COMUM R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos);

Litro de ÁLCOOL HIDRATADO R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos);

Litro de DIESEL BIODIESEL S10 R\$: 3,09 (três reais e nove centavos)

**7.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;** Poderão participar desta licitação modalidade Pregão Presencial, todas as empresas interessadas desde que cumprida as formalidades e exigências do Presente Edital, e que estejam cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Anahy Pr, até dois dias úteis que anteceda a data de abertura dos envelopes. O Edital não será fornecido via Fax, correio, o mesmo encontra-se disponível no setor de licitações no prédio da Prefeitura no endereço já especificado. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, Rua Rio da areia 591, Fone Fax (45) 3249 1149.e **E-Mail: [licitacao.ana@hotmail.com](mailto:licitacao.ana@hotmail.com)**  
**Anahy Pr, 02/01/2017.**

**CARLOS ANTONIO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

154/2017